**EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DA \_\_\_ª VARA CÍVEL (JUIZADO ESPECIAL CIVEL) DA COMARCA DE CIDADE – ESTADO.**

**Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da CI nº, inscrito no CPF,** residente e domiciliado na **\_\_\_\_\_**\_, neste ato representado por seu advogado que esta subscreve, com endereço ao rodapé, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor

**BUSCA E APREENSÃO C/C LIMINAR**

em face de **nome, qualificação, endereço**, pelas razões de fato e de direito que passa aduzir e no final requer:

**DA JUSTIÇA GRATUITA**

A autora encontra-se em difícil situação financeira, de modo que impossível arcar com custeio da presente ação sem prejuízo de seu próprio sustento, como se não bastasse tamanha dificuldade, ainda possui divida referente ao presente veículo objeto da demanda que encontra’se na posse ilegal de seu ex namorado. Assim humildemente pugna pela concessão da gratuidade para ter acesso ao judiciário, nos termos da Lei 1.060\50.

**DOS FATOS**

A presente ação trata-se de Busca e Apreensão de veículo automotor. Se faz necessária mediante ao fato do Requerido, se negar em devolver o bem móvel de propriedade da Autora, tal seja: **Veículo da marca Ford, Modelo Fusion, ano/modelo 2006/2007, cor preta, Renavam**

O veículo possui valor venal de R$ 25.900,00 (vinte cinco mil e novecentos reais).

Do Histórico, insurge que a autora deteve relacionamento amoroso com o requerido, momento este em que adquiriu o veículo acima descrito, sendo que ao seu reclamado sempre foi permitido o uso e gozo do mesmo, porém cabe frisar o mesmo sempre foi registrado e adquirido pela autora, ou seja a mesma é a proprietária legítima do bem, conforme comprova documento do veículo anexo.

Ocorre que o relacionamento entre os mesmos veio a findar-se, momento este em que começaram os problemas envolvendo o veículo. O requerido se nega a devolver o bem, que não lhe pertence.

Dentre várias tentativas para restituição do bem móvel, houve um episódio de quando a autora ao retirar o veículo na casa do requerido, com total anuência do mesmo, foi surpreendida com alegação CALUNIOSA na qual o requerido a imputou-lhe pela prática de crime de invasão de domicílio bem como Uso Arbitrário das Razões, ação penal esta qual fora arquivada diante a total improcedência das alegações.

Neste desiderato necessário se fez a demanda, onde finalmente a autora poderá restituir o bem qual lhe é de Direito!

Insta ainda salientar que se faz juntado nos autos o documento do veículo em nome da autora, atingindo assim a VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES.

**DO DIREITO**

Não há de se falar de Incompetência Material do pleito, eis que a presente demanda não se faz exclusiva de rito especial, sendo que a mesma tem por objeto direito definitivo, não só se fazendo valor como tutela provisória, mas atingindo o mérito possessório e de restituição o qual envolve o Bem.

Pois bem, em primeira abordagem cabe frisar, que o Veículo sempre pertenceu à autora. Em momento algum, foi adquirido ou registrado em nome do requerido, sendo que este somente utilizou do mesmo durante relacionamento amoroso com a autora.

Incide o presente caso de tutela antecipada qual por si só reflete em matéria satisfativa também a título meritório, sendo que a sua possibilidade se faz prevista nos artigos 300 e 301, Código de Processo Civil.

**DO PEDIDO LIMINAR**

Pugna a autora pela concessão de liminar, no sentido de que proceda a Busca e Apreensão do bem, o qual tem total possibilidade na presente demanda, eis que visa proteger o bem de possível ocultamento por má-fé do Requerido, tendo em vista que o mesmo goza de histórico de má-fé, bem como demonstra a interposição de ação caluniosa equivocada outrora.

Ademais preenchido os requisitos primordiais ao benefício pleiteado, tal como a Verossimilhança das alegações, eis que os documentos acostados manifestam pela verdade total do que se faz alegado; o periculum in mora também se faz materialmente demonstrado, ora não pode a autora ficar sem a posse e utilização de um bem que é seu; bem como corre risco de represália tal como danificação do carro ou até mesmo ocultamento do mesmo.

Em seguida, Excelência, a concessão da antecipação da Tutela não traz qualquer insegurança jurídica, ou sequer prejuízo a outra parte, eis que de fato o bem se faz da autora como demonstra documento acostado. Sendo assim, trará melhor segurança eis que enquanto se discute o mérito da presente ação, o bem móvel estará sob os cuidados e zelo de sua verdadeira proprietária, não correndo risco de danos ou até mesmo de ter seu paradeiro incerto.

**DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, requer-se a Vossa Excelência:

a) a total procedência da presente demanda, resguardando a posse do veículo a autora;

b) A concessão dos benefícios da Liminar, no sentido de conceder a Busca e Apreensão do Veículo da marca Ford, Modelo Fusion, ano/modelo 2006/2007, cor preta, Renavam 00896764613, Chassi 3FAHP08777R110092;

c) A intimação da parte ré nos termos do Código de Processo Civil, sob pena de revelia.

Dá-se a causa o valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_.

Termos em que,

pede deferimento.

Local/data.

**ADVOGADO**

OAB nº/GO